



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1123 | Itapevi, 27 de janeiro de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros | iStock



+ ARTE

+ CULTURA

Prefeitura abre inscrições para elenco do
Espetáculo Paixão de Cristo 2023

ITAPEVI ABRE INSCRIÇÕES PARA ELENCO DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2023

Foto: Felipe Barros / TalLibre



O tema do drama da Paixão de Cristo deste ano é "Os mistérios do Amor da Fé"

A Prefeitura de Itapevi está com inscrições abertas, até o dia 10 de fevereiro, para a composição do elenco do espetáculo Paixão de Cristo 2023, organizado pela Escola Municipal Livre de Teatro e Circo, ligada a Secretaria de Cultura e Juventude.

O tema do drama da Paixão de Cristo deste ano é "Os Mistérios do Amor e da Fé" e tem como objetivo apresentar um espetáculo que mostra a trajetória da vida e obra de Jesus Cristo, sua morte e ressurreição, marcando o início dos mistérios de amor e de fé relacionados a Semana Santa.

Para participar não é necessária experiência em palco, uma vez que haverá treinamento e ensaios. O cadastro está aberto para moradores a partir de 12 anos. Os interessados devem comparecer de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Escola Municipal Livre de Teatro e Circo, na Secretaria de Cultura e Juventude (Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi) em frente à Escola Estadual Dr. Raul Briquet ou nos dias e horários de ensaio para o espetáculo. Menores devem estar acompanha-

dos de pais ou responsáveis.

No dia 2 de fevereiro, às 18h30, acontece o 1º Encontro para a Paixão de Cristo, que reúne professores, equipe técnica e elenco para tratar dos detalhes da organização geral do evento.

Ensaios da Paixão

Os ensaios acontecem no 2º andar da Secretaria de Cultura e Juventude todas as quintas e sextas-feiras, das 18h30 às 22h, e aos sábados, das 18h às 21h. Atores e alunos passam por trabalhos que incluem desde a preparação do corpo e da voz até exercícios de criação, orientados por profissionais da Secretaria, além de toda uma equipe técnica.

A apresentação faz parte do calendário oficial de eventos de Itapevi. Em 2023, o espetáculo está na sua 15ª edição e será realizado nos dias 7 e 8 de abril, a partir das 19h. Desta vez, a Paixão acontece na antiga pedreira, ao lado do Memorial Parque Itapevi (novo cemitério) na Cohab. As apresentações contam com o apoio de

todas as secretarias e departamentos da Prefeitura.

Espectáculo

Em 2022, a apresentação envolveu diretamente mais de 180 atores e bailarinos, além de 40 colaboradores da comunidade local. O espetáculo foi assistido por cerca de cinco mil pessoas.

Desde 2017, além da performance artística, o espetáculo conta com amplo aparato tecnológico. Com palcos diferentes para a encenação, e quatro ilhas para edição, iluminação, projeção e sonorização do espetáculo, que teve ainda painéis de LED.



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.751, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

“NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, DA LEI N.º: 3.023/2022, DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA DA CLASSE DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do artigo 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de Julho de 2008, estabelece que o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 67, de 04 de Fevereiro de 2022, do Ministério da Educação, a qual atualizou o piso salarial profissional nacional do magistério público para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, a Lei Municipal nº 3.023, de 26 de Abril de 2022, a qual tratou de dispor sobre a adequação de remuneração mínima da classe docente do quadro do magistério da educação básica ao piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2022 no Município de Itapevi;

CONSIDERANDO, por fim, atualização do piso salarial nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica pública para o exercício de 2023 através da Portaria nº 17, de 16 de Janeiro de 2023, do Ministério da Educação;

DECRETA:

Art. 1º O piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica será de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), na forma da Portaria nº 17, de 16 de Janeiro de 2023, do Ministério da Educação que apresenta piso salarial nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica pública para o exercício de 2023.

§ 1º O piso nacional da categoria é o valor mínimo que deve ser pago aos professores do magistério público da educação básica, em início de carreira, para a jornada de 40 horas semanais.

§ 2º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Para fins e abrangência desta Lei, considera-se integrante da Classe Docente o profissional investido nos cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), com efetivo exercício da docência e ao suporte pedagógico à Educação Infantil, Ensino Fundamental e à Educação Especial.

Parágrafo único. Aplica-se aos profissionais da classe docente que estão aposentados pela regra da paridade, junto ao regime de Previdência Própria (ItapeviPrev).

Art. 3º O valor referente à atualização do piso salarial relativo aos meses de Janeiro a Abril de 2022, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de Julho de 2008, Portaria nº 67, de 04 de Fevereiro de 2022, do Ministério da Educação e da Lei Municipal nº 3.023, de 26 de Abril de 2022, eventualmente não quitados, tanto para ativos ou inativos, deverão ser adimplidos conforme os critérios e valores das normas mencionadas neste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 de janeiro de 2023.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 de janeiro de 2023.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.752 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE NOVOS SEPULTAMENTOS NAS ÁREAS PÚBLICAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA GAUDÊNCIO BARBOSA, 486, JD. JULIETA- ITAPEVI/ SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a atual administração inaugurará nos próximos dias o novo Cemitério Municipal Memorial Parque Itapevi;

CONSIDERANDO que o Memorial Parque é um cemitério moderno com capacidade de atendimento sendo um dos primeiros cemitérios biodegradáveis seguros da região oeste metropolitana;

CONSIDERANDO que o artigo 6º da Lei 3.109/2022 previu



que não haverá novos sepultamentos nas áreas públicas do antigo cemitério localizado na Rua Gaudêncio Barbosa, 486, Jardim Julieta - Itapevi/SP, tendo sua manutenção garantida.

DECRETA:

Art. 1º A partir de 04/02/2023 ficam proibidos novos sepultamentos nas áreas públicas do antigo Cemitério Municipal localizado na Rua Gaudêncio Barbosa, 486, Jardim Julieta - Itapevi/SP.

Parágrafo único. Sepultamentos nas alas perpétuas permanecem autorizados.

Art. 2º. As exumações continuarão ocorrer, dentro de todos os procedimentos permitidos e autorizados em Lei, até que todas as áreas sejam desocupadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 26 de janeiro de 2023.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de janeiro de 2023.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 625/2022– CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JARDIM CRUZEIRO. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 01/03/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/01/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 09/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 30/01/2023 até às 09h00min do dia 10/02/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/02/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 10/02/2023. - Para todas as referências de

tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/01/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 625/2022– CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ITAPEVI, INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 02/03/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/01/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 548/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023 – OBJETO: CONFECÇÃO DE TRAJES DESTINADOS A BANDA MUNICIPAL MARCIAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 30/01/2023 até às 09h00min do dia 10/02/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/02/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 10/02/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/01/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 471/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CONTEMPLANDO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 15/02/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/01/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Justiça

Convocação - Recursos e Infrações

Processo Administrativo Disciplinar nº 03468/2019 – INTIMAÇÃO. Intima o Sr. Leonardo Caetité Martins, dos termos da Portaria de Penalidade nº 03293/2022, constante dos autos do processo de que trata a presente.

Secretaria de Esportes e Lazer

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, informa que, o prazo para seleção de propostas para Acordo de Cooperação com empresas, pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com confecção e custeio de camisetas a 5º Corrida de Rua, foi prorrogado para o dia 06 de fevereiro de 2023.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até o 06 de fevereiro de 2023, às 17:00 horas, na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Luiz Belli, nº. 1.087, 1º andar, Vila da Paz, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

Secretaria de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às catorze horas, teve início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a mesma foi realizada na sede do SAMU, Rua Dimarães Antônio Sandei nº 264, Cidade Saúde. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Sr. Marcelo Oliveira Patiri, contou com a presença da Secretária de Saúde Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes e Dr. José Augusto da Silva psicólogo da Secretaria de Saúde. Compareceram os seguintes membros do Conselho: Sr. Marcelo Oliveira Patiri representando o Lions Clube Itapevi, Sra. Erica Roosch Unterkircher e Dr. Evandro Augusto Pereira. representando a Secretaria de Saúde, Sr. Sílvio Ferreira Dutra Rodrigues representante da ACITA- Associação Comercial e Industrial de Itapevi, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado representando a Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi, Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri, representando o HGI-Hospital Geral de Itapevi, Sra. Regina Célia R. da Silva representando o executivo, Sra. Jacinta Reiz de Holanda e Sra. Cintia Roberta Silva Rodrigues representantes da Equipe Assistencial de Saúde, Sra. Conceição Valéria Silva Soares representando a Associação Paula Elizabete, Sr. José Luis Cardoso representando Notre Dame Intermédica, Dra. Suzana Maria dos Santos representando, Ordem dos Advogados do Brasil Itapevi, Sra. Maria Rita Branco Ramos representando o Sindiservita - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal da Câmara Municipal das Autarquias Municipais e Fundações Públicas, Ativos e Inativos do Município de Itapevi/SP, Faltas justificadas:

Sra. Gislaíne dos Santos Ribeiro Constantino representante do Instituto Cacau Show, compromissos na Instituição, Sr. Everton V. M. Rusáfa e Sra. Cristiane da Silva Ribeiro representantes da Unifarma Gestão e Solução em Saúde, compromissos profissionais. Seguindo a pauta da reunião:

1. A provação da ata da reunião ordinária realizada em dez de novembro de dois mil e vinte dois, o Presidente leu e comentou as alterações no texto da ata. aprovada pelos Conselheiros com as alterações sugeridas pela Conselheira Sra. Erica, alterações solicitadas pela Conselheira Sra. Cintia Roberta, constando anexado documento encaminhado pela Conselheira Sra. Maria Rita, disponibilizado cópia a os Conselheiros, todos os documentos citados anexados a ata. O Presidente Sr. Marcelo falou que a ata relata os assuntos da pauta pré estabelecidos as deliberações e aprovações, caso tenha complemento mais detalhado será citado como informe ou anexo da ata. O Conselheiro Sr. Silvio questiona se não deveria constar na ata tudo o que foi discutido durante a reunião, independente da pauta, O Presidente Sr. Marcelo justifica que sim, não é possível transcrever toda a fala e/ou discussão de cada um durante a reunião, todos os assuntos são citados. A sequência da pauta foi invertida devido a compromissos da Dra. Luiza. 2. Informes da Secretária de Saúde: a) Dra. Luiza informou os Conselheiros dos recursos recebidos do Governo Estadual no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para ações dentro do plano de trabalho, sendo R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) empenhados para reformas das unidades de saúde, obras já iniciadas e finalização da construção da UBS do JD Briquet, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) empenhados para compra de medicamentos, R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) empenhado para pagamentos dos médicos da atenção básica, a princípio os recursos deveriam ser usados até dezembro/22, em reunião do colegiado encaminhou documento solicitando continuidade para que os recursos fossem utilizados no decorrer do próximo ano. b) Convidou os Conselheiros para a inauguração do novo Pronto Atendimento Amador Bueno que será no dia 14/01/2023. c) falou da dificuldade em contratar médicos principalmente ginecologistas e pediatras. d) as obras da nova UBS Rainha estão sendo finalizadas. Pondo-se a disposição do Presidente Sr. Marcelo para esclarecimentos. 3. Conforme consta na ata da reunião ordinária do CMS do dia 10/11/22, e-mail encaminhado ao Conselho pela Conselheira Sra. Cintia Roberta, solicitando inclusão na pauta dos apontamentos, e-mail lido pelo Presidente na ocasião para ciência de todos. O Presidente solicitou o reencaminhamento do e-mail detalhando os apontamentos para analisar o que cabia ao Conselho, o mesmo foi reencaminhado ao Presidente detalhando os apontamentos em 02/12/22, e encaminhado a Secretária de Saúde Dra. Luiza. O Presidente Sr. Marcelo passou a palavra a Dra. Luiza, informando que respondeu os questionamentos apresentados pela Sra. Cintia Roberta, oficialmente ao Presidente, através do ofício G.S. nº 104/2022, com os anexos memorando P S Central nº 478/22, a escala de classificação de risco, manual de normas e rotina do coordenador de enfermagem, do responsável técnico de

enfermagem-RT, do enfermeiro supervisor de plantão, da responsabilidade do enfermeiro-medicação, todos os documentos citados serão anexado a esta ata juntamente com os apontamentos encaminhados via e-mail pela Conselheira Sra. Cintia Roberta. Triagem dos pacientes e estrutura do P. S. Central, Dra. Luiza referiu: todos sabem que o P S Central está em reforma e será adequado sim, na próxima fase da reforma teremos mais uma sala de triagem com mais espaço, frisando que as reuniões do CMS, não podem ser confundidas, nem transformadas em reuniões de reivindicações de profissionais, até porque existem outras instancias como sindicatos. Dra. referiu que não tinha conhecimento dos apontamentos referente P. S. Central. A Conselheira Sra. Cintia Roberta diz que ocorrem há muito tempo e que os apontamentos foram passados a coordenação. Dra. Luiza cita que inclusive a coordenação está solicitando o protocolo. Dra. Luiza refere que a função do Conselho não é resolver assuntos internos administrativos que são infundáveis, frisando que nunca deixou de responder dar continuidade e/ou encaminhamento de qualquer reivindicação que tenha recebido, quanto a Insalubridade tem um processo tramitando a resposta é do conhecimento da Sra. Cintia Roberta, reiterado duas vezes a Secretaria de Administração e Tecnologia, lendo a última reiteração para ciência de todos, o questionamento insalubridade deve ser direcionado a Medicina do Trabalho que é vinculada à Secretaria de Administração, não sendo mais da alçada da Secretaria de Saúde, inclusive esteve em reuniões várias vezes com os profissionais de enfermagem sobre o assunto, expondo que não é atribuição da Secretaria de Saúde verificar insalubridade, mas sim da Secretaria de Administração, frisando mais uma vez não devemos confundir a função do CMS. O Presidente Sr. Marcelo reforçou a fala da Dra. Luiza referindo que tem assuntos que não são de competência do CMS, mas sim de determinadas secretarias, que podem até chegar ao Conselho, apenas citados, sem longas discussões em reunião, direcionando os mesmos a instancias competentes. Concedendo tempo para considerações da Conselheira Sra. Cintia Roberta, expondo que os apontamentos como triagem, problema com a estrutura e funcionamento, sala de medicação, segurança dos profissionais de enfermagem, insalubridade, não são só reivindicações da categoria, mas para garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais, a sala de medicação deve ser um ambiente tranquilo, as constantes interrupção dos usuários que adentram a sala de medicação em busca de informações podem levar ao erro na preparação e administração da medicação, tem um protocolo que deve ser seguido, entender a prescrição, chamar o paciente, confirmar se é ele, preparação da medicação e administração. A Conselheira Sra. Erica perguntou a Conselheira Sra. Cintia Roberta, se na sala de medicação há presença de um enfermeiro, como é feito o chamamento dos pacientes, se tem controlador de acesso. A Conselheira Sra. Cintia Roberta respondeu que há enfermeiro na sala de medicação, o chamamento é através de senha e tem controlador de acesso. Dra. Luiza referiu que os problemas internos poderiam ter sido resolvidos internamente junto a enfermeira da sala de

medicação, coordenação administrativa do P. S. Central e Secretária a função do Conselho não é resolver assuntos internos administrativos, referindo que não está dizendo que não tem o direito de reivindicar melhorias, tem ou não razão, mas existem fóruns adequados para cada assunto e situações, inclusive temos o Sindicato representado pela Conselheira Sra. Maria Rita a direcionar, caso a secretária fosse omissa em deixar de dar continuidade e/ou encaminhamento de documentos, sempre está de portas abertas para receber funcionários e comissões que a procuraram. O Presidente Sr. Marcelo referindo que temos pouco tempo nas reuniões do CMS, pra ficar discutindo assuntos que são de outras instancias, não quer dizer que o assunto não seja relevante, tem assuntos que não são de competência do CMS, mas sim de determinadas secretarias. A Conselheira Sra. Jacinta referiu a Conselheira Sra. Cintia Roberta que como Conselheira titular gostaria que houvesse um compartilhamento, antes do assunto ser levado ao CMS. A Conselheira Sra. Cintia Roberta diz que não há necessidade, uma vez que ela tem direito a voz, o Presidente referiu que não é uma questão de direito, mas sim de bom senso entre titular e suplente. O Presidente concedeu tempo para a Conselheira Sra. Maria Rita, expondo que quanto a esta pauta e/ou assunto não fazer parte do CMS, respeita Dra. Luiza, gestora competente que é, mas discorda, alguns assuntos acabam indo para algum lugar, não deveriam vir, concorda, como já observou em reunião anterior uma discussão por conta do SAMU e vaga zero no hospital HGI, (na reunião de 20/10/22, relatório da ouvidoria do SUS, Dra. Luiza comentando as principais reclamações citou a falta de leitos), que também não deveriam estar aqui, vê como todos estes pontos/assuntos acabam mostrando que são problemas da gestão que por algum motivo, está secretaria e prefeitura inclusive não estão conseguindo resolver. Insalubridade desde sempre brigamos por isso, encaminhamos relatórios solicitando, foi feito uma série de ações, só de vir para o Conselho já chamaram o Engº do trabalho. Dra. Luiza frisou que o chamamento do Engº não se deu por ter vindo ao CMS, provavelmente por causa da CIPA, confirmado pela Conselheira Sra. Regina Célia membro da CIPA. A Conselheira Sra. Maria Rita referiu que a contratação do Engº do trabalho é uma solicitação antiga, expondo que a implantação da CIPA durou mais de dez anos, a primeira coisa após implantação da CIPA foi chamar o profissional técnico Engº do trabalho, acaba reforçando a necessidade do profissional desde 2008, responsável por avaliar e apontar qualquer irregularidade ou erro dentro das unidades de saúde ou atendimento deficiente, foi solicitado novo edital concurso para o cargo, as avaliações de cada setor já deveriam estar prontas a tempo sem necessidade de briga judicial, Sindicato e Coren se o profissional tivesse sido contratado quando solicitado. 4. E-mail encaminhado pela Conselheira Sra. Maria Rita, solicitando alteração no texto da ata. fala que não foi contemplada na ata, pontuou no relatório leis, detalhando na integra a fala do Dr. Evandro, gostaria que fosse incluído na ata. O presidente Sr. Marcelo perguntou se a Conselheira Sra. Maria Rita gostaria de ouvir a gravação, caso falte algum apontamento a mesma será complementada. A Conselheira

Sra. Maria Rita diz que não há necessidade uma vez que foi disponibilizada cópia do relatório aos Conselheiros. Dra. Luiza agradeceu os Conselheiros por mais um ano de muito trabalho, temos um Conselho ativo, sério, responsável, respeitoso e harmonioso desejando boas festa. O Presidente Sr. Marcelo agradeceu a Dra. Luiza que sempre prontamente a tende as solicitações do CMS. 5. Relatório da Ouvidoria do Sus planilhas e/ou relatórios das reclamações, denúncias, elogios, comparativo do ano anterior e atual, mês de outubro/22, recebido em 07/12/22, encaminhado ao Conselho para ciência, o Presidente Sr. Marcelo expos que vai solicitar um relatório para acompanhar as denúncias, agradecendo a Conselheira Sra. Alessandra que esteve em contato com a ouvidora do SUS, disponibilizando o modelo usado pelo hospital HGI, o Conselheiro Sr. José Luis convidou o Presidente para visitar o hospital e conhecer a ouvidoria do hospital Notre Dame. 6. Andamento da atualização do Regimento. Recebemos memorando SG nº 2427/22 de 18/11/22, da Secretária de Governo/Procuradoria, elencando algumas questões, dúvidas e correções, o Presidente Sr. Marcelo solicitou a Dra. Suzana e Sra. Marlene para fazer as alterações solicitadas, assim que retornar agendaremos uma reunião ordinária para apreciação do CMS. 7. 7º Conferencia Municipal de Saúde: Pré Conferências e Conferência Municipal de Saúde. Definir: datas e horários das Pré Conferências, data, horário e local da Conferência Municipal de Saúde. Definidas as datas, locais e horários das Pré Conferências: 1ª Pré Conferência: Data: 27/02/2023, horário: 14h00 às 16h00, Local: Comunidade Kolping-Rua Brasília de Abreu Alves nº 33, JD São Carlos. 2ª Pré Conferência: Data: 28/02/2023, horário: 14h00 às 16h00, Local: Salão da Igreja Sagrada Família-Rua Rubi nº 100, VL Gioia. 3ª Pré Conferência: Data: 01/03/2023, horário: 14h00 às 16h00, Local: Salão da Igreja N. Sra. Medianeira-Rua André Cavanha nº 180, VL Dr. Cardoso. Conferência Municipal de Saúde: Data: 03/03/2023, horário: 08h00 às 13h00 Local: Secretaria de Educação. Ficou agendada reunião da Comissão responsável pela elaboração, divulgação, organização e demais assuntos referentes a Conferência Municipal de Saúde. Presidente: Sr. Marcelo Oliveira Patiri, Coordenador (a) Geral: Sra. Regina Célia Rosa da Silva, Sra. Maria Rita B. Ramos, Coordenador Adjunto: Sr. Claudio Fernandes Beserra, Dr. José Augusto da Silva, Divulgação/ Comunicação: Sra. Erica Roosch Unterkircher, Sra. Jacinta Reiz de Holanda. Relatoria Geral: Dra. Suzana Maria dos Santos, Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, reunião agendada com a comissão para os dias 12, 19 e 26 de janeiro/23, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, horário a definir pela Comissão. 8. E-mail encaminhado em 14/11/22, pela Conselheira Sra. Maria Rita representante do Sindiservita, solicitando informar quais são os membros representantes dos trabalhadores da Saúde no CMS/Itapevi e respectivas instituições, considerando a paridade de 25% conforme exigência legal. Respondido via e-mail em 17/11/22. 9. Informes do Presidente Sr. Marcelo. a) Perguntou se os Conselheiros acessaram a Capacitação online para os Conselheiros - DigiSUS, dia 11/11/22, responderam que não. b) Página do CMS no portal da prefeitura, está em andamento.

c) Agenda das Reuniões ordinárias do CMS/2023, será encaminhada via e-mail a todos os Conselheiros. d) A Conselheira Sra. Cintia Roberta encaminhou e-mail formalizando seu retorno junto ao CMS. e) O Presidente expos que todo o assunto de inclusão na pauta e/ou reivindicações são bem vindas, encaminhar e-mail detalhando o assunto com antecedência a mesa diretora para avaliar o que cabe ao Conselho, o que não cabe ao Conselho será direcionado sem discussão em reuniões, apenas citado como informes do Presidente. O Conselheiro Sr. José Luis expos que a função do CMS é acompanhar a saúde dentro do nosso município, analisar as propostas, aprovar as contas, acompanhar o cumprimento das metas, planos e relatórios da saúde, esteve em algumas unidades de saúde, Cardoso, Cohab, P. S. Central e não encontrou fixado em local visível os documentos: Alvará de Funcionamento, Licença Sanitária, Licença de Funcionamento, enfermagem responsável técnico (RT), médico responsável técnico CRM, AVCB (auto de vistoria do corpo de Bombeiros), farmacêutico responsável técnico (RT), caso tenha laboratório e RX, o nome dos responsáveis técnicos, todos estes documentos deverão estar em local visível, em todos os estabelecimento de saúde, os Conselheiros devem confirmar se todas as unidades de saúde tem estes documentos, solicitar para que sejam fixados em local visível. A Conselheira Erica citou que inclusive a lista com o nome, cargo e carga horária de todos os funcionários deve estar disponível para eventuais consulta no arquivo das unidades de saúde. O Conselheiro Sr. José Luis informou que o Hospital o qual representa vai doar os crachás para o Conselho, está aguardando definir o modelo. O Presidente Sr. Marcelo agradeceu os Conselheiros pela seriedade, responsabilidade junto ao Conselho, desejando boas festas a todos. Nada mais a tratar, as 15h20 esta reunião foi encerrada, eu Miria Lazzarin da Silva, Secretária do Conselho Municipal de saúde redigi a presente ata.

Secretaria de Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DISPOE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE TÉCNICO EDUCACIONAL DE MONITORAÇÃO, TÉCNICO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a necessidade de transferir funcionários (as) para vagas nas unidades escolares, vagas essas que surgiram de aposentadorias e exonerações;

CONSIDERANDO que cada criança terá funcionários e funcionárias para atendê - la;

CONSIDERANDO a importância de se ter qualidade de

vida, bem como ter o local de trabalho mais próximo de casa para todos os funcionários(as).

RESOLVE:

Artigo 1º - A movimentação ocorrerá de forma “online” pela plataforma Meet Google de acordo com a classificação geral, com a data de admissão de cada funcionário (a).

Artigo 2º - Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:

I - Maior idade;

II – Número de filhos

Artigo 3º - Os funcionários (as) que tenham interesse nas vagas ofertadas, deverão ser inscritos pelo gestor da Unidade Escolar, através do link que será encaminhado por Circular.

Artigo 4º - As salas que foram fechadas no ano de 2022 na Unidade Escolar, os funcionários dessas salas deverão participar da movimentação, para atuar na nova unidade em 2023.

Artigo 5º - Os Técnicos Educacionais de Monitoração e Técnicos Educacionais de Desenvolvimento Infantil, readaptados e restritos que estão fora da sala de aula, não deverão participar da movimentação.

Artigo 6º - Os Diretores das unidades escolares deverão dar ciência por escrito e disponibilizar aos Técnicos Educacionais de Monitoração e Técnicos Educacionais De Desenvolvimento Infantil informações sobre esta Resolução.

Artigo 7º - Os Técnicos Educacionais de Monitoração e Técnicos Educacionais de Desenvolvimento Infantil que optaram pelo aumento de Jornada – 40h semanais, permanecerão com essa jornada em 2023.

Artigo 8º - Os Monitores que estão em regime de contratação – CLT, não poderão participar da Movimentação, e caso haja alguma inscrição desse servidor, a mesma será excluída.

Como será realizada a Movimentação:

1. O Monitor/ADI que se inscrever e não entrar na reunião “via MEET” terá sua inscrição será desconsiderada e permanecerá na mesma sede e horário atual;

2. O funcionário(a) que se inscreveu com a intenção de mudar de sede, e no momento não havendo a vaga de interesse, permanecerá na mesma sede e horário atual;

3. Aquele que perdeu sua sede (fechamento de salas e não participou da atribuição) terá uma sala atribuída compulsoriamente;

4. Não serão aceitos na reunião/atribuição, servidores que não realizaram a inscrição dentro do prazo;

5. Os comprovantes de movimentação serão encaminhados por email ou caixinha, para a escola;

6. Após o processo de movimentação e escolha da nova sede/sala, não terá a possibilidade de troca ou retorno para a

sua antiga escola;

7. No momento da atribuição, as salas vão sendo liberadas, e com a movimentação surgirão as novas salas, que serão oferecidas na sequência. Caso no momento da sua escolha não tiver disponível a vaga de seu interesse, o monitor poderá aguardar até que a mesma possa ser liberada com a movimentação, sinalizando o interesse na vaga, levantando a mão ou avisando pelo chat.

Itapevi, 26 de janeiro de 2023.

PROF^a ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA

Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE PONTO DIGITAL PARA PROFESSORES CLTs- CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, PARTICIPANTES DO PROJETO “APRENDENDO NAS FÉRIAS””

CONSIDERANDO a realização do projeto “Aprendendo nas Férias” realizado de 02 a 27/01/2023, para todos os alunos que tiveram autorização dos pais no que se refere à participação;

CONSIDERANDO a dedicação de todos os Professores CLTs em exercício, que não tiveram direito para gozar férias;

CONSIDERANDO que dia 01 de fevereiro todos deverão estar em suas escolas no horário normal de trabalho, para participar de momento de acolhimento e organização da escola e sua sala, para retorno dos alunos dia 06 de fevereiro;

CONSIDERANDO que dia 27, à tarde, participarão do Processo de Atribuição de classes/aulas para todos, a partir das 13 horas e não tem horário fixo para conclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de justificar as ausências do VELTIPONTO;

RESOLVE

Artigo 1º - Nos dias 30 e 31/01, sejam considerados como “folga”, sem necessidade de registro de ponto digital, para todos os professores CLTs que participaram do projeto;

Artigo 2º - A Direção das Unidades Escolares deverão registrar essas informações para que os professores não sejam prejudicados.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva

Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: DESINTEL TRANSFORMADORES LTDA CCM: 10.950, Processo Administrativo: 22630/2022, Termo de Intimação: 21/2023, V. Sª fica NOTIFICADA quanto ao INDEFERIMENTO de seu pedido de cancelamento da Nota Fiscal nº 2012, solicitado por meio do processo nº 22630/2022, Motivo: Não possui documentos comprobatórios para análise (carta anuência) Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de V.Sª para os esclarecimentos que se fizerem necessários;

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: FERNANDO VIEIRA BORBA - CCM: 24413, Processo Administrativo: 19528/2013, Termo de Intimação: 198/2023, V. Sª fica INTIMADA quanto a perda do objeto do pedido de baixa, nos autos de nº 19528/2013, devido a inexistência de débitos. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de V.Sª para os esclarecimentos que se fizerem necessários;

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio



Secretaria Administração e Tecnologia

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 0044/2023 a 0340/2023

0044/2023	MARIANA JESUS DE OLIVEIRA EGYDIO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 13/01/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
0045/2023	MARIANA JESUS DE OLIVEIRA EGYDIO	Cessa a designação do (a) servidor(a) como responsável técnica da Central de Atenção ao Egresso e Família - CAEF junto ao Programa de Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania do Município de Itapevi, por motivo de exoneração do cargo.
0046/2023	LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA	Designar, o servidor no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelo Superintendência do ItapeviPrev, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando Prev nº 04/2023.
0047/2023	JOSE ATTILIO PICCIONI	Retifica os termos das Portarias nº 274/2004 e 1979/2005, para constar o nome correto do servidor, para regularização do Assentamento Funcional.
0048/2023	KARLA ROBERTA DA SILVA GOMES	Retifica os termos da Portaria nº 2318/2005, para constar o nome correto do(a) servidor(a), para regularização do Assentamento Funcional.
0049/2023	KAREN CIBELLE CORREA FERRO	Retifica os termos da Portaria nº 0768/2022, para constar o nome correto do(a) servidor(a), para regularização do Assentamento Funcional.
0050/2023	KELI CRISTINA FLORIANO COSTALONGA	Retifica os termos da Portaria nº 1771/2006, para constar o nome correto do(a) servidor(a), para regularização do Assentamento Funcional.
0051/2023	FRANCISCA GESILENE BATISTA FEITOSA	Retifica a Portaria de Férias nº 7443/2022 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023, leia-se 30 (trinta) dias a partir de 06/01/2023 conforme Processo nº 22950/2019.
0052/2023	LUZIA MARIA ROSA	Retifica a Portaria de Férias nº 7692/2022 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023, leia-se 30 (trinta) dias a partir de 01/02/2023 conforme Memorando SME - GRH. nº 29/2023.
0053/2023	RICARDO ALVES DUARTE	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 8759/2022 por motivo de duplicidade com a Portaria nº 8438/2022.
0054/2023	REGINALDO NERIS DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Férias nº 6765/2022 e Retifica a Portaria de Férias nº 6618/2022 para constar onde se lê 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 06/11/2022 conforme Processo nº 13439/2016.
0055/2023	KETYLLEN DE SOUZA GOMES	Retifica os termos das Portarias nº 1724/2012, 4657/2018, 7494/2019 e 4630/2020, para constar o nome correto do(a) servidor(a), para regularização do Assentamento Funcional.



0056/2023	GLAUCIA ALVES FERREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 17/01/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
0057/2023	KARIN CRISTINA COSTA MACHADO	Retifica os termos da Portaria nº 1559/2011, para constar o nome correto do(a) servidor(a), para regularização do Assentamento Funcional.
0058/2023	CECILIA DANTAS ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 02/01/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0059/2023	SIMONE DE OLIVEIRA MOREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, a partir de 10/01/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0060/2023	MARIA INES DA SILVA BELKO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 04/01/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0061/2023	THAIS ALVES DE LIMA BARBOSA	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 18/01/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
0062/2023	EDVALDO LUIZ DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 8266/2022, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 16/02/2023 conforme Memorando GRH nº 35/2023.
0063/2023	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Retifica a Portaria de Férias nº 6629/2022, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 16/12/2022, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 16/12/2022 conforme Memorando PS nº 12/2023.
0064/2023	MARIO SERGIO DOS SANTOS DILORENZO SILVA	Altera a Portaria nº 1058/2022 nomeando o servidor a partir de 02/01/2023 para compor a Comissão de Acumulação de Cargos, conforme Lei nº 2566/2018, em substituição a servidora Arlete do Monte Massela Malta os demais permanecem, conforme Memorando nº G.R.H. nº 22/2023.
0065/2023	NELSON SAMPAOLESI JUNIOR	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 5683/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Gabinete, a partir de 01/01/2023 conforme Memorando SME nº 09/2023.
0066/2023	NELSON SAMPAOLESI JUNIOR	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023, para a função de confiança de Assistente de Direção, junto a Secretaria Municipal de Educação.
0067/2023	KATIA APARECIDA ERNESTO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023, para a função de confiança de Assistente de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Educação.
0068/2023	JULIANA FURLANETO DO NASCIMENTO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 880/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Articulador de Aprendizagem de Tempo Integral, a partir de 11/01/2023 retornando ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - 30hs.
0069/2023	JORGE LUIS HONORATO MOREIRA	Retifica os termos da Portaria nº 2217/1996, para constar o nome correto do(a) servidor(a), para regularização do Assentamento Funcional.
0070/2023	EDUARDO CHOIT SAYAMA	Nomeia para cargo efetivo de Fiscal Municipal de Posturas, a partir de 19/01/2023 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



0071/2023	GABRIELLE ARAUJO DA SILVA MORAES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 10/01/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0072/2023	ELSON DA COSTA ROCHA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 17/01/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0073/2023	AMANDA FREDERICO DA CRUZ	Altera a Portaria nº 6990/2022 para a inclusão da servidora para compor a Comissão Especial para Regularização Fundiária e Registral das Unidades Habitacionais da COHAB e demais assuntos correlatos, retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2023, conforme Ofício nº 001/2023.
0074/2023	FABIANE CARDOSO DE JESUS	Concede Férias de 15 dias a partir 18/01/2023.
0075/2023	CASSIA LIMA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
0076/2023	EDEMARCIA MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
0077/2023	MARA RUBIA BATISTA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
0078/2023	WAGNER DONIZETE CAMPOS LEITE	Concede Férias de 10 dias a partir 22/01/2023.
0079/2023	EDILEINE APARECIDA ALVES VIANA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
0080/2023	ADRIANA MARQUESINI MARICATI CARLUCI	Concede Férias de 10 dias a partir 23/01/2023.
0081/2023	ANGELA BISPO DE BEIJA BERNARDINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
0082/2023	EMERSON DE JESUS DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2023.
0083/2023	LUIS HENRIQUE CHIZZOLINI	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
0084/2023	MARIA ROSA DE JESUS FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
0085/2023	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2023.
0086/2023	JOSE GUSTAVO GUIL	Concede Férias de 10 dias a partir 08/02/2023.
0087/2023	JOSE MAURO DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 28/12/2022.
0088/2023	DARCI LEITE DE MORAES MAFFEIS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2023.
0089/2023	SUELLEN CRISTINE ROMAO IDALINO ZANERATTO	Concede Férias de 15 dias a partir 30/01/2023.
0090/2023	GABRIELE CRISTINA MORAES RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2023.
0091/2023	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias de 30 dias a partir 19/01/2023.
0092/2023	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias de 30 dias a partir 19/01/2023.
0093/2023	REGINA MARIS VIDEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/01/2023.
0094/2023	TAIS FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 23/01/2023.
0095/2023	CARLOS CESAR CANELA DE SIQUEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2023.
0096/2023	DANIELA GARCIA DOS SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 23/02/2023.
0097/2023	DULCE LURI ODA KUNITAKE	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2023.
0098/2023	ELAINE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS	Concede Férias de 12 dias a partir 06/02/2023.



0099/2023	ERIKA ABADE DOS SANTOS ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 06/02/2023.
0100/2023	EVANDRO AUGUSTO PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2023.
0101/2023	FLAVIA VENTURA DA ROCHA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2023.
0102/2023	JANINE DO PRADO SETUBAL	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2023.
0103/2023	JAQUELINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 10 dias a partir 19/02/2023.
0104/2023	MARIO VICTOR SAAVEDRA RODAS	Concede Férias de 15 dias a partir 07/02/2023.
0105/2023	MARLEIDE GOMES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/02/2023.
0106/2023	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/02/2023.
0107/2023	PATRICIA MARIA MARTINS CORIDOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 22/02/2023.
0108/2023	PRISCILA ZUBIOLI	Concede Férias de 15 dias a partir 12/02/2023.
0109/2023	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES COELHO LOPES	Concede Férias de 15 dias a partir 22/02/2023.
0110/2023	MARISA SILVEIRA DE MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2023.
0111/2023	TAMIRIS CONCEICAO SOARES SANTINI	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2023.
0112/2023	RUTH FERREIRA DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2023.
0113/2023	ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA	Concede Férias de 30 dias a partir 31/01/2023.
0114/2023	AKIKO YOSHINO SAKATA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2023.
0115/2023	ALEXANDRE VANDEIRA DE BARROS	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2023.
0116/2023	BEATRIZ DE JESUS BELLUSI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2023.
0117/2023	CAMILA FERNANDA CIRINO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2023.
0118/2023	CAROLINA SERAFINI DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 27/02/2023.
0119/2023	CELSO RENATO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0120/2023	CESARIO BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02/2023.
0121/2023	CLAUDIA FERREIRA GOMES	Concede Férias de 30 dias a partir 20/02/2023.
0122/2023	CLAUDINEI RUFINO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2023.
0123/2023	CLAUDIO MANOEL DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2023.
0124/2023	CLAUDIO ROBERTO DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2023.
0125/2023	CLECIA BARROS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2023.
0126/2023	CRISTINA REIS ADOMAITIS	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2023.
0127/2023	DALVA HELENA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0128/2023	DANIELA GOMES BEZERRA	Concede Férias de 10 dias a partir 23/02/2023.
0129/2023	DANYELLA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2023.
0130/2023	DAVI DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/01/2023.
0131/2023	DEBORA CRISTINA DE MOURA SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.



0132/2023	DEMASTOR LIBARINO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/02/2023.
0133/2023	DERLIANE DOS SANTOS CHAVES	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02/2023.
0134/2023	DIONE ANDRADE DUARTE DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2023.
0135/2023	DOUGLAS NIER OLIVEIRA PIRES	Concede Férias de 15 dias a partir 23/02/2023.
0136/2023	DOUGLAS TOMAZ DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/02/2023.
0137/2023	EDNA DE JESUS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2023.
0138/2023	EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02/2023.
0139/2023	ELAINE CRISTINA FAHL SENE	Concede Férias de 30 dias a partir 27/02/2023.
0140/2023	EVERTON PATTI	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0141/2023	FERNANDA MONACO LINS MARTINS	Concede Férias de 12 dias a partir 06/02/2023.
0142/2023	GILMAR SOARES DE MIRANDA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2023.
0143/2023	HARETA FERNANDES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/02/2023.
0144/2023	ILDEMAR LOPES FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/02/2023.
0145/2023	IVA APARECIDA LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0146/2023	JANAINA APARECIDA DA CUNHA SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 27/02/2023.
0147/2023	JOSE ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0148/2023	JOYCE MARA PIRES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2023.
0149/2023	KARIME ROBERTA DE MENEZES OLIVEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 22/02/2023.
0150/2023	LAURA GUILHERME DO CARMO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/02/2023.
0151/2023	LUIZ CARLOS ANSELMO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2023.
0152/2023	MARCELO DANIEL RESSINI ORIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 09/02/2023.
0153/2023	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2023.
0154/2023	MARCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2023.
0155/2023	MARCILENE APARECIDA BATISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2023.
0156/2023	MARCIO APARECIDO DE CARVALHO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2023.
0157/2023	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2023.
0158/2023	MISTANIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2023.
0159/2023	ODAIR MAIA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/02/2023.
0160/2023	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	Concede Férias de 30 dias a partir 27/02/2023.
0161/2023	RENATA DOS SANTOS SIMOES	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2023.
0162/2023	ROSANGELA RIBEIRO SOARES	Concede Férias de 10 dias a partir 08/02/2023.
0163/2023	ROSELENE LASCOSCH COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/02/2023.
0164/2023	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2023.



0165/2023	STEPHANI FELICIO DA SILVA CAMPI	Concede Férias de 15 dias a partir 17/02/2023.
0166/2023	SUELI CRISTINA DA SILVA BICUDO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/02/2023.
0167/2023	VANUSA CRUZ DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2023.
0168/2023	ZURA BERNAUDO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 06/02/2023.
0169/2023	EMERSON CRISTIANO DE SOUZA JUNIOR	Concede Férias de 20 dias a partir 18/01/2023.
0170/2023	LUCINEIDE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2023.
0171/2023	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/01/2023.
0172/2023	ROSELI DE SOUSA PAZETO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2022.
0173/2023	JORGE LUIZ THEODORO ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 23/12/2022.
0174/2023	RENATA DOS SANTOS SIMOES	Concede Férias de 15 dias a partir 17/01/2023.
0175/2023	HELLEN CRISTINA BICUDO	Concede Férias de 15 dias a partir 09/02/2023.
0176/2023	TATHYANE DELMINDA FRAGA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2023.
0177/2023	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2023.
0178/2023	ANDERSON NUNES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2023.
0179/2023	CARLA BEATRIZ DELVAGE	Concede Férias de 30 dias a partir 12/01/2023.
0180/2023	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2023.
0181/2023	ELEXENDRE COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2023.
0182/2023	EDUARDO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02/2023.
0183/2023	ELISABETH CORREA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2023.
0184/2023	JOAO CARLOS FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 23/01/2023.
0185/2023	RENATO CRUZ ALBUQUERQUE SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/01/2023.
0186/2023	ANDREA MORAIS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2023.
0187/2023	WELLINGTON BANDEIRA DE SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 08/02/2023.
0188/2023	IVANICE DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/01/2023.
0189/2023	HAROLDO JUNIOR PAULO	Concede Férias de 15 dias a partir 24/02/2023.
0190/2023	JOSE RICARDO FERRAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 13/02/2023.
0191/2023	UANDERSON DE CARVALHO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2023.
0192/2023	FABRICIA PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 18 dias a partir 23/02/2023.
0193/2023	REGINA DOROTY LIMA GRACILIANO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 27/02/2023.
0194/2023	ALEXANDRE DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 18/02/2023.
0195/2023	CLEBER SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/02/2023.
0196/2023	EDINEIA MARTINS DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0197/2023	GILBERTO CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.



0198/2023	IONE TORREZAN TARDELLI	Concede Férias de 10 dias a partir 09/01/2023.
0199/2023	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0200/2023	KATIA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2023.
0201/2023	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/02/2023.
0202/2023	LUIZ AUGUSTO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2023.
0203/2023	NATHALIA DE ALMEIDA COSTA	Concede Férias de 10 dias a partir 22/02/2023.
0204/2023	VANIA APARECIDA CAMARGO VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 30/01/2023.
0205/2023	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 31/01/2023.
0206/2023	WILLIAN FERREIRA DIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2023.
0207/2023	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/02/2023.
0208/2023	RILDO PEREIRA BARBOSA	Concede Férias de 20 dias a partir 16/01/2023.
0209/2023	DALILA PEREIRA DA SILVA WHITE ROSSI	Concede Férias de 30 dias a partir 19/01/2023.
0210/2023	JOSE ROBERTO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/01/2023.
0211/2023	CRISTIANO ALVES MORENO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/02/2023.
0212/2023	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 17 dias a partir 17/02/2023.
0213/2023	VALERIA CRISTINA IANACONI	Concede Férias de 15 dias a partir 16/01/2023.
0214/2023	EDER JOSE DE MORAES SANCHES	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0215/2023	EDIR JOSE DE MORAES SANCHES	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023.
0216/2023	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 06/02/2023.
0217/2023	ROZELENE FREITAS TOLENTINO	Concede Férias de 15 dias a partir 23/02/2023.
0218/2023	GENI MARTINS PEREIRA	Concede Férias de 11 dias a partir 22/02/2023.
0219/2023	THAINY DE SOUZA DIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 13/02/2023.
0220/2023	YUNG HI KANG LEE	Concede Férias de 15 dias a partir 06/02/2023.
0221/2023	GILDO LUIZ PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2023.
0222/2023	TEREZA SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/03/2023.
0223/2023	ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	Concede Férias de 30 dias a partir 10/02/2023.
0224/2023	VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS	Concede Férias de 42 dias a partir 09/01/2023, sendo 12 (doze) dias referente ao período de 24/04/2018 a 23/04/2019 e 30 (trinta) dias referente ao período de 24/04/2019 a 23/04/2020.
0225/2023	VALERIA LIMA PETRIN	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 05/03/2019 a 04/03/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 05/03/2020 a 04/03/2021.
0226/2023	DANIELLE TANUS DAL MOLIN	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2023, sendo 20 (vinte) dias referente ao período de 13/11/2018 a 12/11/2019 e 10 (dez) dias referente ao período de 13/11/2019 a 12/11/2020.



0227/2023	MARCELO DA GUIA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/02/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 23/03/2018 a 22/03/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 23/03/2019 a 22/03/2020.
0228/2023	PRISCILA MIRANDA HERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/01/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 04/04/2020 a 03/04/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 04/04/2021 a 03/04/2022.
0229/2023	PRISCILA MIRANDA HERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/01/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 25/05/2020 a 24/05/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 25/05/2021 a 24/05/2022.
0230/2023	GISLENE APARECIDA PIRANI	Concede Férias de 30 dias a partir 22/02/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 17/12/2019 a 16/12/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 17/12/2020 a 16/12/2021.
0231/2023	JAQUELINE ALMEIDA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias retroagindo seus efeitos a partir 31/12/2022, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 26/09/2018 a 25/09/2019 e 20 (vinte) dias referente ao período de 26/09/2019 a 25/09/2020.
0232/2023	PATRICIA NAZARETH LEMES	Concede Férias de 30 dias a partir 20/02/2023, sendo 16 (dezesesseis) dias referente ao período de 26/03/2019 a 25/03/2020 e 14 (quatorze) dias referente ao período de 26/03/2020 a 25/03/2021.
0233/2023	VERA APARECIDA GALVAO	Concede Férias de 20 dias a partir 01/02/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2020 e 10 (dez) dias referente ao período de 01/07/2020 a 30/06/2021.
0234/2023	WELLINGTON PAES SANTOS	Concede Férias de 150 dias retroagindo seus efeitos a partir 10/11/2022, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 22/11/2017 a 21/11/2018, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/11/2018 a 21/11/2019, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/11/2019 a 21/11/2020, 30 (trinta) dias referente ao período de 22/11/2020 a 21/11/2021 e 30 (trinta) dias referente ao período de 22/11/2021 a 21/11/2022.
0235/2023	ROSANGELA CRISTINA MAIA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 22/07/2018 a 21/07/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 22/07/2019 a 21/07/2020.
0236/2023	GABRIEL MENDES PASSARO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 23/01/2023 junto a (ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
0237/2023	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 23553/2022
0238/2023	AMANDA BRANDAO SENA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24397/2022
0239/2023	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 23918/2022
0240/2023	CINTIA MONIQUE DIAS FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 21287/2022
0241/2023	DEBORA MARIA DA SILVA MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 15655/2022
0242/2023	DEISE DE OLIVEIRA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24274/2022
0243/2023	ELIZABETE LIMA DE AZEVEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24396/2022
0244/2023	ELISANGELA IVONETE DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 23554/2022



0245/2023	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 25030/2022
0246/2023	GISELE SALES ALMEIDA RIBEIRO MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 25029/2022
0247/2023	IRIS GABRIELA GRACIANO ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24218/2022
0248/2023	JULIANA FERNANDES RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24781/2022
0249/2023	LAURA MARINHO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24022/2022
0250/2023	LUCILENE FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 23919/2022
0251/2023	MARIA APARECIDA DE JESUS SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 23556/2022
0252/2023	MARY HELLEN SIGNER ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24780/2022
0253/2023	PATRICIA DA SILVA MAGALHAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24398/2022
0254/2023	RUTE APARECIDA MOYSES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 21444/2022
0255/2023	SOFIA RODRIGUES BRISOLA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24399/2022
0256/2023	JULIO CESAR GALVES G MANGINI MOSQUEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 24845/2022.
0257/2023	PREFEITO	Altera a Portaria n° 6063/2022 que Nomeia, comissão para compor a 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAPEVI - CMSI, conforme memorando n° 003/2023.
0258/2023	ANA LUCIA CANDIDO DE MATOS	Declara Estabilidade
0259/2023	CRISTHIANE PEREIRA DE OLIVEIRA TOZO	Declara Estabilidade
0260/2023	DIEGO PESSOA REGO ALVES	Declara Estabilidade
0261/2023	ELENITA CONCEICAO DA SILVA	Declara Estabilidade
0262/2023	EMILY KAUANE PEREIRA	Declara Estabilidade
0263/2023	FILIPPE DE ARRUDA	Declara Estabilidade
0264/2023	GIANE KIRSCHBAUER	Declara Estabilidade
0265/2023	GIZELE APARECIDA GOMES BRITO	Declara Estabilidade
0266/2023	INGRID MARIEL LISBOA NOLASCO	Declara Estabilidade
0267/2023	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
0268/2023	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAVES ALVES	Declara Estabilidade
0269/2023	MARIANE SOUZA DOS SANTOS	Declara Estabilidade
0270/2023	RAQUEL DA SILVA SANTOS	Declara Estabilidade
0271/2023	VICTOR HUGO VIEIRA MARIM	Declara Estabilidade
0272/2023	CILENE REGINA DOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 00937/2023
0273/2023	FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 00936/2023
0274/2023	VANESSA MASSU DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 20652/2022
0275/2023	DEBORA MARIA DA SILVA MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 00280/2023
0276/2023	ELIZETE ARAUJO RODRIGUES	Transferir, a partir de 20/01/2023, ocupante do cargo de Agente de Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Memorando SFP n° 105/2023.
0277/2023	APARECIDA DE FATIMA DUCA	Licença Prêmio
0278/2023	CRISLEI RODRIGUES ROSA	Licença Prêmio
0279/2023	CRISTIANE RYU JORDAO TANABE	Licença Prêmio
0280/2023	GLAUCIA MARIA RODRIGUES GOMES SILVA	Licença Prêmio
0281/2023	OLIVIA MARIA DE SA SBRAVATTI	Licença Prêmio
0282/2023	RICARDO ORDAS LORIDO	Licença Prêmio
0283/2023	ROSMEIRE APARECIDA ZARANTONELLI MARTINS	Licença Prêmio
0284/2023	WAGNER DONIZETE CAMPOS LEITE	Licença Prêmio



0285/2023	GARCIA CARDOSO LOUREIRO FILHO	Licença Prêmio
0286/2023	MAYRA COSTA FERNANDES YOSHIWARA	Licença Prêmio
0287/2023	SILVANA APARECIDA AGOSTINHO MALTA	Licença Prêmio
0288/2023	EDNELMA DE JESUS ALMEIDA SILVA	Licença Prêmio
0289/2023	PATRICIA NAZARETH LEMES	Licença Prêmio
0290/2023	ALESSANDRA CLAUDETE PEREIRA TRINDADE	Licença Prêmio
0291/2023	AMANDA BRANDAO SENA	Licença Prêmio
0292/2023	ANGELA VIEIRA	Licença Prêmio
0293/2023	CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO	Licença Prêmio
0294/2023	DNALVA BRANDAO PONCIANO	Licença Prêmio
0295/2023	ELENILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	Licença Prêmio
0296/2023	EMILIO GERMAN PARDO BUSTAMANTE	Licença Prêmio
0297/2023	EULALIA DE ARAUJO RODRIGUES	Licença Prêmio
0298/2023	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	Licença Prêmio
0299/2023	LIDIA GUIMARAES LIMA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
0300/2023	LINARA EUGENIA PEREIRA DE ALMEIDA	Licença Prêmio
0301/2023	LUCIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	Licença Prêmio
0302/2023	MARIA AMANDA BORDA LA TORRE	Licença Prêmio
0303/2023	MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA	Licença Prêmio
0304/2023	PEDRO NOGUEIRA BRAS JUNIOR	Licença Prêmio
0305/2023	PEDRO OSVALDO VIDOTTI	Licença Prêmio
0306/2023	RENATO CRUZ ALBUQUERQUE SILVA	Licença Prêmio
0307/2023	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	Licença Prêmio
0308/2023	ROSELEIDE LIMA DA SILVA	Licença Prêmio
0309/2023	ROSEMEIRE AP RODRIGUES DE O FRANCISCO	Licença Prêmio
0310/2023	SILVANIA SOCORRO BARROS MENESES	Licença Prêmio
0311/2023	SILVIA HELENA NOVAES FONTAN MUNIZ SILVA	Licença Prêmio
0312/2023	SUELI ARAUJO DA SILVA MOURA	Licença Prêmio
0313/2023	TAIS FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES	Licença Prêmio
0314/2023	TALITA DE OLIVEIRA BARREIROS	Licença Prêmio
0315/2023	VERA LUCIA RESENDE	Licença Prêmio
0316/2023	JOSE AUGUSTO GONCALVES PEREIRA	Licença Prêmio
0317/2023	JOSIANE BISPO RODRIGUES CAMELO	Licença Prêmio
0318/2023	LUISA DE SOUZA MATOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, a partir de 24/01/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
0319/2023	WILLIAMS ANEZ MENDOZA	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Processo nº12022/2020.
0320/2023	HERNAN CUEVAS CHAVEZ	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Processo nº 35211/2012.
0321/2023	KAREN AMANDA DA SILVA	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Processo nº17053/2022.
0322/2023	GILDO LUIZ PEREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 6444/2022 para constar onde se lê 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 16/01/2023 conforme Memorando SAMU nº 19/2023.
0323/2023	ROBERTO SHIGUERO SAKON - RE 5830	Licença Prêmio
0324/2023	ROBERTO SHIGUERO SAKON - RE 6637	Licença Prêmio
0325/2023	ERICA APARECIDA ASSALTI ARAUJO	Licença Prêmio
0326/2023	SOLANGE APARECIDA SANTIAGO	Licença Prêmio
0327/2023	CARLOS RIBEIRO PEDROSO	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 1006/2023
0328/2023	LUCIANA SILVEIRA AMORIM DO NASCIMENTO	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 0935/2023
0329/2023	ADELIA DE SOUZA PROCOPIO	Nomeia para cargo efetivo de Analista de Gestão Pública, a partir de 25/01/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.



0330/2023	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	Retorno do Afastamento para exercer o cargo de Vereador Municipal de Itapevi, a partir de 06/02/2023, conforme processo nº 07214/2020.
0331/2023	SIMONE APARECIDA DA SILVA PENSADO	Cessar a partir de 01/02/2023, a designação da Portaria nº 700/2022 para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, retornando para 30 horas, conforme Memorando SME - GRH. nº 544/2022.
0332/2023	ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA	Cessar a Designação da portaria nº 868/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 01/02/2023 retornando ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - 40 horas.
0333/2023	ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2023, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0334/2023	PAMELA CICERA GOMES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Geografia, a partir de 24/01/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0335/2023	PAMELA CICERA GOMES	Cessar a partir de 24/01/2023, a designação da Portaria nº 738/2022 para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral por motivo de exoneração a pedido.
0336/2023	DEBORA FERNANDA OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 23/01/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0337/2023	FILOMENA DE OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	Determina retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2022 pelo Arquivamento do Processo Disciplinar nº 08199/2019.
0338/2023	MARGARETE FATIMA DE O ZAMPIERI	Revoga a Portaria de Férias nº 6301/2022 conforme Memorando SME - GRH nº 49/2023.
0339/2023	MARIA MADALENA JACOB	Retifica a Portaria de Férias nº 7775/2022 para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2023, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 01/03/2023 conforme memorando SME - GRH nº 42/2023.
0340/2023	CASSIANO DE QUEIROZ COELHO	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 8443/2022 para constar onde se lê: a partir de 14/01/2023, leia-se: a partir de 02/02/2023 conforme memorando P.S nº 08/2023.



Outros Atos

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2021.

Fica prorrogado por mais **01 (um)** ano o prazo do Processo Seletivo acima, a partir da data de sua homologação.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provimento do cargo de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP** - na data e horário listado abaixo, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de janeiro de 2023.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame

Admissional e Contratação:

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

• DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO (SE HOUVER)

• Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

• IDENTIDADE (R.G) – 2 CÓPIAS

• Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 CÓPIAS

• CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTÉM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)

• CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

• PIS/PASEP

• RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)

• CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FACIL principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	COMPARECER EM:	
			DATA	HORÁRIO
466	REJANE DOS SANTOS NASCIMENTO	42.716.228-2	31/1/2023	08:00
467	ERIKA APARECIDA DE SOUZA MENDES DA SILVA	43.804.055-7	31/1/2023	08:00

*Substituição aos classificados nº 462 e 464.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 10/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 20.548/2022 – Processo Seletivo PMI 10/2022 - **Provimento do cargo de Médico - Clínico UBS.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de janeiro de 2023.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Clínico UBS

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
16	LARISSA JARDIM VARGAS	286016420057
17	TATIANA SANTACHIARA SALVADORI	234297621
18	BARBARA BRUNA SÁ TELES DE FREITAS	336418292
19	DANIELA SILVESTRE CARDOSO BATISTA	277549735

*Substituição aos classificados nº 08, 11 e 12 .

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 09/2022
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 17087/2022 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Administração de Empresas, Arquitetura e Urbanismo, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e Direito.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **30, 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. Itapevi, 27 de janeiro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLAS	NOME	RG
1	ROSEMEIRE DE PAULA VIEIRA DA SILVA	

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	KARINA MORAES SILVA	

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	GIOVANNA LETICIA CAMPOS CARDOSO	392178448

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG
1	ANA CAROLINE ALVES DIAS	

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG
1	ALISSON ARAUJO VOROS	42038490

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	ALINE THALITA SANTOS GONAALVES	367940395
2	INGRID KETLYN BRAGA FERNANDES	525643862
3	LUIZ CARLOS SOUZA	572165353
4	KETLEN PAULA PAIXÃO DE JESUS	
5	GRAZIELA LOPES DE SOUSA	378267450
6	PAULA BEATRIZ CAMPOS DE JESUS	
7	PEDRO HENRIQUE DURÃES DE SANTANA	39.773.408-6
8	BEATRIZ FARIAS MARQUES DOS SANTOS	
9	TELMA DE SOUSA OLIVEIRA DE ARAÚJO	297067680

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Analista Ambiental, Assistente Social, Psicólogo e Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 30 e 31 de janeiro e 01, 02 e 03 de fevereiro de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de janeiro de 2023.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
89	IGOR HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	383370036	

*Substituição ao classificado nº 88.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
318	DAIANE DE SOUSA PEREIRA	36916090	3
319	CHRISTIAN LEMOS SANTOS	39477453	X
320	SIMONE APARECIDA GOMES	30491019	3
321	MARIA EDUARDA BORGES DE ANDRADE	64269933	1
322	JOSE SILVESTRE DOS SANTOS FILHO	637091899	9

*Substituição ao classificado nº 317.

ANALISTA AMBIENTAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	VINICIUS SIQUEIRA OLIVEIRA CARVALHO	MG-16.920.574	

*Substituição ao classificado nº 9.

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	27978044	8

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
31	ZENILDA BORGES PEDROSO	258225488	

PSICÓLOGO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
57	MARIA ELISA DE MARIANO E MORAES	46046015	8

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
120	EDICARLOS SANTOS DE SOUZA	338454366	
121	MARINA PEREIRA CONSTANCIO	11870319	5

*Substituição ao classificado nº 115 e 118.



**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho**

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 02 de Fevereiro de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	DIVA DOS ANJOS PRIMO	173989469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
2	JOSE IRIOVALDO FERREIRA	157274317	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
3	MARIA GORETTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	535195308	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
4	MARINELCE CLARO DA SILVA LACERDA SANTOS	250871105	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
5	MIRIAM DE LIMA BUENO FRANCISCO	201950285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	REGINA MARIA VIDEIRA	137376303	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
7	SUELI GARCIA CHIARELLI	162810763	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
8	TATIANA SILVA DAL COLLINA	302703330	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**COMUNICADO
JUNTA MÉDICA - 26/01/2023
COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA**

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	CILENE BARBOSA SANCHES COUTINHO	415586215	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/01/2023	30 DIAS
2	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	296418298	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	26/01/2023	365 DIAS
3	MARLENE ABREU PESTANA FIGUEIRA	192237585	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	04/02/2023	XXXX
4	MAURICIO COSTA	11341588	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	20/12/2022	120 DIAS
5	NILDA CASACOLA	207967271	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/01/2023	180 DIAS
6	SAMUEL SILVEIRA LOPES	340601772	SUBINSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/01/2023	60 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0016/2023

016/2023	ITAPEVIPREV	Dispõe sobre o reajuste da alíquota de contribuição conforme disposto no § 3º do art. 1º da LC nº 127/2020.
----------	-------------	---

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

